



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

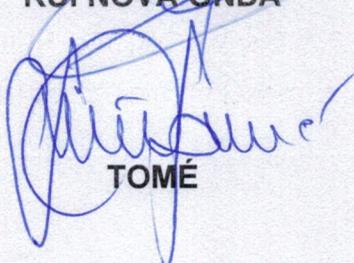
Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025 – De autoria do Vereador Rui Nova Onda - Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor Guilherme Daud Ronchi.

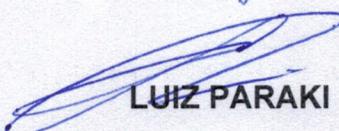
Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de maio de 2025.


RUI NOVA ONDA


TOMÉ


LUIZ PARAKI



Câmara Municipal

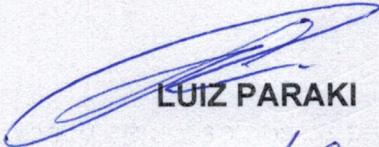
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025 – *De autoria do Vereador Rui Nova Onça* - Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor Guilherme Daud Ronchi.

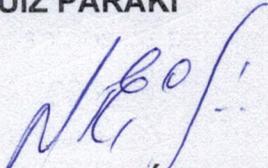
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

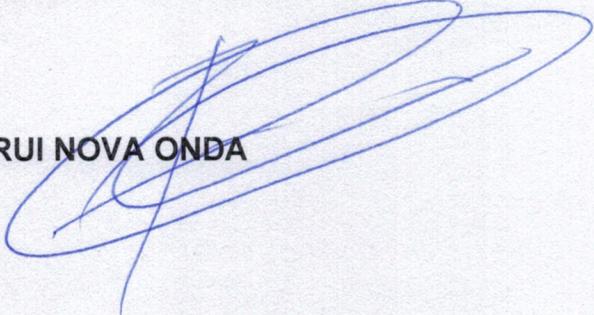
Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de maio de 2025.



LUIZ PARAKI



NEI DA FARMÁCIA



RUI NOVA ONÇA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

“*Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor Guilherme Daud Ronchi.*”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *Medalha de Mérito Esportivo* ao Ilustríssimo Senhor **GUILHERME DAUD RONCHI**, em justo reconhecimento à sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de maio de 2025.

RUI NOVA ONDA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

APROVADO EM VOTAÇÃO UNIC
19 / 05 / 25
por delegação
PRESIDENTE
COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS
12 / 5 / 25
por delegação
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Guilherme Daud Ronchi, 35 anos, Faixa Preta de Judô 3º Dan, Árbitro de Judô Aspirante FIJ (internacional), Engenheiro Químico e Engenheiro de Segurança do Trabalho, nascido em Vargem Grande do Sul, esposo da Priscila e pai do João Miguel, que tem 6 anos e é faixa cinza de Judô. Iniciou a prática de Judô aos 17 anos, em Vargem Grande do Sul com o Sensei Marco Aurelio, a quem tem grande admiração e respeito. A primeira graduação a Faixa Preta foi em 2014 e em 2016 iniciou a dar aulas no projeto social da Associação Jita Kyoei de Judô Kodokan, onde até então era aluno. Mudou-se em 2017 para São João da Boa Vista por motivos de trabalho, época que através da parceria entre a Associação Jita Kyoei (Sensei Marco) e a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/Departamento de Esportes iniciou a dar aulas de Judô no Campão do Santo Antônio, posteriormente CSU DER e mais recentemente no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

RUI NOVA ONDA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL